



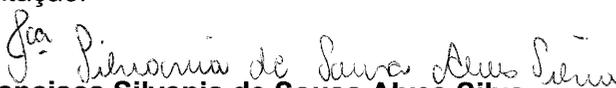
**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

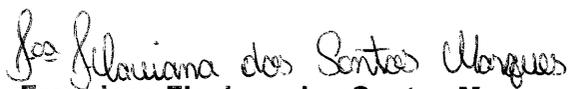


ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO E RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.05.23.01-TP. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2022, às 14:00h (quatorze horas), na sede do Governo Municipal de Palmácia-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, nomeada pela Portaria nº 026/2022 de 28 de março de 2022, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente, Francisca Flaviana dos Santos Marques e Deidison Ferreira da Silva - Membros**, abaixo assinados, com a finalidade de julgar os documentos de proposta de preços da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 2022.01.10.01-TP cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.** Às **14:20h (quatorze horas e vinte minutos)** a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, a Comissão passou a analisar as propostas de preço das empresas habilitadas abaixo descrita:

RAZÃO SOCIAL – CNPJ
1. URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME, CNPJ sob o nº. 24.525.071/0001-13
2. BRASLIMP TRANSPORTE ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ sob o nº. 12.216.990/0001-89
3. GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº. 13.430.619/0001-88
4. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, CNPJ sob o nº. 13.259.179/0001-48

Conforme análise e parecer técnico do engenheiro, acostado aos autos e das exigências editalícias, foram declaradas **CLASSIFICADAS**, com os seguintes valores as empresas: **1º URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME, CNPJ sob o nº. 24.525.071/0001-13**, com o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); **2º BRASLIMP TRANSPORTE ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ sob o nº. 12.216.990/0001-89**, com o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), **3º GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº. 13.430.619/0001-88**, com valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e **4º URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, inscrita sob o nº. 13.259.179/0001-48**, com valor de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). Diante da análise e após lido os preços e conforme julgamento de menor preço global a empresa **URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME, CNPJ sob o nº. 24.525.071/0001-13** foi a primeira colocada por ter oferecido o menor preço e valor global abaixo do valor orçado pela prefeitura, no montante global de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**. Em seguida, a Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, declarada **VENCEDORA** a empresa **URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME, CNPJ sob o nº. 24.525.071/0001-13**, com global de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às 16:40h (dezesesseis horas e quarenta minutos) do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação.


Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Presidente


Francisca Flaviana dos Santos Marques
Membro


Deidison Ferreira da Silva
Membro